ÍNDICE

[OBJETIVO 1](#_Toc57711509)

[1. ABRANGÊNCIA 1](#_Toc57711510)

[2. POLÍTICAS 1](#_Toc57711511)

[3.1. Público Alvo 1](#_Toc57711512)

[3.2. Valor Liberado para Empréstimo 1](#_Toc57711513)

[3.3. Formas de Pagamento 1](#_Toc57711514)

[3.4. Prazos 2](#_Toc57711515)

[3.5. Documentação Mínima 2](#_Toc57711516)

[3.6. Margem Consignável Disponível 2](#_Toc57711517)

[3.7. Regra de Negócio 3](#_Toc57711518)

[3.8. Relação de categorias/cargos 3](#_Toc57711518)

# OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para concessão de crédito consignado aos servidores públicos federais, com a autorização de desconto em folha para o pagamento.

# ABRANGÊNCIA

* Comercial

# POLÍTICAS

## Público Alvo

* Todos os servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas, cuja folha de pagamento é processada pelo SIAPE.

## Valor Liberado para Empréstimo

|  |  |
| --- | --- |
| Limite | Cliente Novo ou Renovação |
| Valor Mínimo por Renda | R$ 500,00 |
| Valor Máximo por CPF | R$150.000,00 |

**Nota**: O valor máximo é limitado por CPF e não deve compor o limite de tomador por CPF dos demais produtos.

## Formas de Pagamento

* Parcelas mensais liquidadas através de desconto em folha de pagamento, conta corrente do cliente na data do crédito de seus rendimentos ou boleto bancário.

## Prazos

Considerar como máxima a idade do cliente na data de liberação do contrato

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Limite de Idade (classificação etária, prazo e valor)** | | |
| **Faixa Etária** | **Prazo Máximo** | **Valor Máximo** |
| 68 anos | 96 parcelas | R$ 150.000,00 |
| 69 a 70 anos | 84 parcelas | R$ 100.000,00 |
| 71 a 73 anos | 72 parcelas | R$ 60.000,00 |
| 74 a 76 anos | 48 parcelas | R$ 50.000,00 |
| 77 a 78 anos | 36 parcelas | R$ 30.000,00 |
| 79 a 80 anos | 24 parcelas | R$ 20.000,00 |

## Documentação Mínima

* O cliente deverá apresentar os seguintes documentos:
* **Documento de Identificação Original** - RG E CPF

1. **Documento de Identificação**

* Para Clientes Novos é autorizado o recebimento de qualquer documento com foto, que tenha fé pública, validade em todo território nacional (Ex. RG, OAB, RNE, CNH, Conselhos Regionais.
* Obs.: A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) não é mais aceita como documento de identificação.

Recusa Automática

* Menores de 18 anos não emancipados;
* Tutela (administrador de bens do menor);
* Curatela (administrador de bens da pessoa interditada);
* Procuração (cliente sendo representado por terceiro);
* Vínculos sem direito a consignação.
* Proponentes com idade superior a 80 anos.

## Margem Consignável Disponível

* **Até 90% da margem de consignável disponível, limitado ao teto de R$ 150.000,00.**

## Regra de Negócio

* Para as operações novas e refinanciamento é imprescindível que o servidor federal tenha linha disponível e margem consignável que deverão ser confirmadas no momento da liberação da operação.
* **A consulta de margem “Margem Consignável”, para a modalidade SIAPE deve ser previamente autorizada pelo Servidor ao Banco Crefisa.**
* **Atentar para a correta formalização das operações, quanto a captura da proposta e documentos do servidor a serem enviados para análise de crédito.**
* **Orientar o servidor que este será contatado pela Crefisa tão logo o seu crédito seja aprovado para realizar a anuência da operação no site da SIGEPE.**

**3.8 Relação de categorias/cargos permitidos e não permitidos para contratação das operações:**

|  |
| --- |
| **Categorias /Cargos permitidos** |
| ATIVOS |
| APOSENTADOS |
| ATIVO PERMANENTE |
| PENSIONISTA |
| VITALICIO |
| REFORMA CBM/PM |
| RESERVA  CBM/PM |
| ANISTIADO PÚBLICO |
| CEDIDO SUS LEI 8270 |
| APOSENTADOS TCU733/94 |
| ATIVO PERMANENTE L88/8/94 |
| BENEFICIÁRIO PENSÃO E PENSIONISTA |
| PENSIONISTA (VITALÍCIO E TEMPORÁRIO SEM DATA DE TÉRMINO) |
| SERVIDORES EFETIVOS CIVIS |
| SERVIDORES EFETIVOS MILITARES |
| PENSIONISTA DA ADM DIRETA E INDIRETA |
| SERVIDORES MILITARES ATIVOS, EFETIVOS |
| PENSIONISTAS VITALÍCIOS |
| BENEFICIÁRIO PENSÃO |
| PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO E FEMININO VITALÍCIOS |
| ATIVO PERMANENTE LEI 8879/94 |
| INATIVO APOSENTADO |
| REFORMA CBM/PM/POLICIA CIVIL |
| RESERVA  CBM/PM/POLICIA CIVIL |
| CEDIDO SUS |
| REFORMA |
| ANISTIADO |
| MILITARES DO DISTRITO FEDERAL |
| PENSÃO GRACIOSA |
| PENSÃO GRACIOSA VITALÍCIA |
| ANISTIADO: PENS.(SOMENTE PENSÃO VITALÍCIA); PENS. VITALÍCIA MULHER |
| APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO SISTEMA DE ADM DE RH -SIAPE |
| **Categorias /Cargos não permitidos** |
| CEDIDO |
| REDISTRIBUIDO |
| TEMPORARIO  SEM  DATA DE TERMINO  SENDO FEMININO ACIMA DE  25 ANOS |
| ANISTIADO PRIVADO |
| EXCEDENTE LOTAÇÃO |
| INSTITUIDOR PENSÃO |
| ANISTIADO ADCT CF |
| CLT ANS DEC JUDICIAL |
| CLT ANS JUD CEDIDO |
| ANIST. PÚBLICO L10559 |
| ANIST. PRIVADO L10559 |
| CLT ANS DEC 6657/08 |
| CELETISTA CONTRATADOS ANTERIOR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
| CLT TENDO A DATA DE ADMISSÃO INFERIOR A 31/12/2001 |
| PENSÃO TEMPORÁRIA (SEXO FEMININO, MAIOR DE 25 ANOS) |
| PENSÃO TEMPORÁRIA PARTILHADA ENTRE BENEFICIÁRIOS LOTADOS SOMENTE NOS ÓRGÃOS GV DF UNFED RJ |
| CIVIL ATIVO EFETIVO DAS EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS  DO PODER EXECUTIVO |
| ATIVO PERMANENTE LEI 8878/94 |
| ANISTIADO POLÍTICO (ART 8º ADCT -VIDE CONTRACHEQUE) |
| ANISTIADO PÚBLICO LEI 10559 |
| RMI - REFORMA CBM/PM |
| ANISTIADO PRIVADO (SEM PRAZO) |
| PENSINISTA TEMPÓRARIO DO SEXO FEMININO, SEM PRAZO PARA TÉRMINO DE PENSÃO |
| EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS) TER NO MÍNIMO 1 ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO |
| REFORMA CBM/PM E RESERVA CBM/PM; RMI - RUBRICA 32631 |
| TEMPORÁRIA MULHER: DE 25 A 80 ANOS E 11 MESES COM ESPECIFICAÇÃO NO CONTRACHEQUE  DA LEI 3373/58 COMBINDA COM 6272/80 |
| PENSIONISTAS VITALÍCIA HOMEM: ESPECIFICAÇÃO NO CONTRACHEQUE DA LEI 3373/58 COMBINADA COM 6782/80 |
| SERVIDORES CELETISTAS CUJA ADM TENHA OCORRIDO ATÉ 31/12/2001 MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CTPS COM CÓPIAS DAS PAGINAS DADOS PESSOAIS E CONTRATO |
| PENSIONITAS TEMPORÁRIOS SEXO MASCULINO ACIMA DE 21 ANOS - PENSÃO VITALICIA |
| PENSIONITAS TEMPORÁRIOS SEXO FEMININO - PARA PENSÃO VITALÍCIA ACIMA DE 21 ANOS  PENSÃO TEMPORÁRIA ACIMA DE 25 ANOS |